



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

TRIBUNAL PLENO

AUTOS Nº 726/2023 – PROCESSO DISCIPLINAR –
JOGO: FOZ DO IGUACU FC vs MARINGÁ FC –
DATA: 28/07/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB 20 – PEDIDO DE ARQUIVAMENTO – PROCURADORIA

1. Trata-se de PEDIDO DE ARQUIVAMENTO formulado pela PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.
2. A par dos relatos da Súmula do Jogo e considerando a manifestação contida no pedido inserido no Mov 02, ACOLHO o pedido de arquivamento formulado pelo d. Representante da Procuradoria Desportiva.
3. À Secretaria do TJD-PR para as demais providencias de arquivamento do feito.

Curitiba, 01 de setembro de 2023.


Mauro Ribeiro Borges
Auditor Presidente do TJD-PR